

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder **Executivo** seção I

VICENZO ANTONIO DOMINE

EX-OCUPANTE

JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CUNHA JUNIOR

LUCAS ALEXANDRE CHIODA 43.076.884-9

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 79 • São Paulo, sábado, 28 de abril de 2018

www.imprensaoficial.com.br

8.790.735-5

3.644.210-0

MOTIVO DA VACÂNCIA DO

QSPG

QSPG

QSPG

PARA

QCC

Decretos

DECRETO Nº 63.368 **DE 27 DE ABRIL DE 2018**

> Delega ao Secretário do Planeiamento e Gestão a competência que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica delegada ao Secretário de Planejamento e Gestão competência para, sem prejuízo do previsto no artigo 26, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 60 do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, conceder e fixar o valor da gratificação a título de representação pelo exercício, na Secretaria de Planejamento e Gestão, de função de

confiança do Governador, com base no inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Secretário de Planejamento e Gestão

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

DECRETO Nº 63.369, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dá nova redação ao dispositivo que especifica do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1° - O item 2 do § 2° do artigo 11 do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, acrescentado pelo Decreto nº 62.032, de 17 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 63.264, de 12 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte

"2. em convênios com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderá incluir o repasse financeiro de 20% (vinte por cento) do total do valor após a

expedição da ordem de serviço para o início da obra contratada, observando-se, quanto ao mais, o disposto no item 1 deste

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Francisco Sérgio Ferreira Jardim Secretário de Agricultura e Abastecimento

Marcos Antonio Monteiro Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecno-

logia e Inovação Romildo de Pinho Campello

Secretário da Cultura João Cury Neto

Secretário da Educação

Benedito Braga Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Helcio Tokeshi Secretário da Fazenda

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário da Habitação

Mário Mondolfo Secretário de Logística e Transportes

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania Maurício Benedini Brusadin

Secretário do Meio Ambiente

Mendy Tal

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Marco Antonio Zago Secretário da Saúde

Mágino Alves Barbosa Filho

Secretário da Segurança Pública Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Clodoaldo Pelissioni

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Cícero Firmino da Silva Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Paulo Gustavo Maiurino

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Energia e Mineração

Nancy Cortazzo Mendes Galuzio Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Linamara Rizzo Battistella Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Maurício Juvenal Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo

Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

DECRETO Nº 63.370, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido o cargo vago constante do Anexo II que faz parte integrante deste decreto

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que alude o artigo anterior:

I - nome do servidor:

II – dados da cédula de identidade:

III - situação do cargo, no que se refere ao provimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas. Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orça-

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Nancy Cortazzo Mendes Galuzio

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Maurício Juvenal

Secretário de Planeiamento e Gestão

Maurício Juvenal Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de abril de 2018.

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 63.370, de 27 de abril de 2018

CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	RG	DO	PARA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	MARICY RIBEIRO MAZZEI	24.102.757-3	QSDECTI	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	WELIDA SILVA GUIMARAES SOUSA	33.695.782	QSTUR	QCC
ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	13	C.C.	SQC-I	SIMONE DE OLIVEIRA LAMANNA	17.236.558-2	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II	9	C.C.	SQC-I	MARIA DULCE BRANDÃO DE ALMEIDA	12.519.131-5	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II	9	C.C.	SQC-I	Sandra Hirashiki	25.995.286-2	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	EDER NUNES SOUZA	32.173.680-1	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA BUONO	4.344.114-2	QCC	QSPG
DIRETOR I	6	C.C.	SQC-I	THAYS CABRAL ALVARES	33.294.142-5	QCC	QSPG
DIRETOR I	6	C.C.	SQC-I	LILIANE FREITAS DE ALBUQUERQUE	38.757.780-4	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I	7	C.C.	SQC-I	FABIO GONÇALVES MARTINS	23.462.595-8	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	ADRIANA SAMPAIO DE SOUZA CORDEIRO	25.905.605-4	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	ANA PAULA MONTENEGRO DE SOUZA	42.816.112-1	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	15	C.C.	SQC-I	REGIANE CRISTINA MENDES	26.131.716-7	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	RICARDO FERNANDES LOPES	23.013.382-4	QCC	QSPG
ASSESSOR TÉCNICO II	7	C.C.	SQC-I	KELLY APARECIDA LIEDLKE DOS ANJOS DIAS	32.421.699-3	QCC	QSPG

Atos do Governador

Decreto nº 63.370, de 27 de abril de 2018

C.C.

SQC-I

DECRETO(S)

ASSESSOR TÉCNICO IV

ASSESSOR TÉCNICO III

ANEXO II

ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV

COORDENADOR

DECRETOS DE 27-4-2018

a que se refere o artigo 2º do

Dispensando, Juan Manuel Quirós Sadir, da função de Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo.

Nomeando, nos termos do art. 6º do Dec. 53.766-2008, Marcos Antonio Monteiro, RG 6.384.143, como Presidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competiti-vidade – Investe São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Juan Manuel Quirós Sadir. Dispensando, a pedido:

Maria Alice Carraturi Pereira, RG 17.226.024-3, da função de Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp;

Ricardo Alexandre Almeida Bocalon, RG 22,437,457-6, da função de Diretor Administrativo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27-4-2018

No processo SH-355-05-17 (SG-905.996-17), sobre convênio: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a manifestação do Secretário da Habitação e o Parecer 473-2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurado Geral do Estado, com fundamento na LF 11,977-2009, na LE 12.801-2008, e no Dec. Est. 53.823-2008, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daque la Pasta, e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o aporte de recursos financeiros estaduais complementares ao Programa Nacional de Habitação Rural – recursos do Orçamento Geral da União (OGU) – integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV-PNHR, para atendimento habitacional no território bandeirante, nos moldes propostos pela origem e desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, bem como as recomendações do órgão jurídico.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-4-2018 No processo SG-307.270-2018, em que é interessado

Secretaria de Governo, sobre projeto residência acessa campus cultura: "Comunica-se o adiamento do prazo constante no item 4.1.3. do Edital de Chamamento Público publicado em D.O. em 27-3-2018, referente ao encerramento das inscrições no Projeto Residência Acessa Campus para às 23h59 o dia 17-5-2018.'

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do Termo de Contrato

Processo SPDOC 66082/2018 Parecer Jurídico: CJ/SG 68/2018 de 05-03-2018 Dispensa de Licitação Contrato 01/2018

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Prestação de serviços de informática abrangendo os servicos de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com

Valor total estimado: R\$ 1.859.121.00. Valor estimado por exercício: R\$ 1.549.267,50 para o exercício de 2018 e R\$ 309.853,50 para o exercício de 2019. Programa de Trabalho: 04126511053720000

Natureza da Despesa: 339088 Número do Empenho: 2018NR00005

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29-03-2018

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações de 26-4-2018 PROCESSO Artesp 023.367/2017

(Protocolo Artesp 354.906/17)
Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 023.367/2017 (Protocolo 354.906/17), o Conselho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

EXONERAÇÃO

RG

a) CONHECE o recurso interposto pela Concessionária SPMAR S/A, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, em face da decisão do Diretor de Operações, identificada como DI DOP 0005/18, que não acolheu a defesa prévia e as alegações finais relativas à NOT DOP 0012/17; b) NO MÉRITO, NEGA-LHE PROVIMENTO, mantendo a deci-

são administrativa proferida pelo Diretor de Operações.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Operações, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações NOT DOP 0012/17 (fls. 04/05); RT DOP 0098/17 (fls. 06/32); RT DOP 0140/17 (fls. 34/35); FD DOP 57111/17 (fl. 73); FD DOP 57141/17 (fl. 74); RT DOP 0171/17 (fls. 76/80); FD DOP 59425/17 (fl. 90); RT DOP 0212/17 (fls. 91/94); FD DOP 59646/17 (fl. 95); FD DOP 60245/17 (fl. 96); FD DAI 19362/17 (fls. 97/100); FD DAI 19497/17 (fl. 101); FD DAI 27973/17 (fl. 112); FD DAI 28378/18 (fl. 112); FD DOP 85025/18 (fl. 114); FD DOP 85320/18 (fl. 115); DI DOP 0005/18 (fls. 116/118); FD DOP 00940/18 (fl. 121); FD DOP 01251/18 (fl. 122); CT DOP 0054/18 (fl. 123); FD DOP 04887/18 (fl. 136); FD DOP 04898/18 (fl. 137); FD DOP 05517/18 (fl. 138); FD DAI 31648/18 (fls. 139/143); FD DAI 31745/18 (fl. 143); FD DAI 33045/18 (fl. 153); FD DAI 33215/18 (fl. 153); FD 10993/18 (fl. 154); FD DOP 12207/18 (fls. 155/156); FD DOP 12454/18 (fl. 157); FD DOP 13348/18 (fl. 158); Parecer CJ/ Artesp 574/2017 (fls. 103/110); Parecer CJ/Artesp 199/2018 (fls.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp. PROCESSO Artesp 019.312/2015

(Protocolo Artesp 297.688/15)

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 019.312/2015 (Protocolo 297.688/15), o Conselho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos: INDEFERE o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro

requerido pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAOESTE S/A, decorrente da implantação de sinalização vertical de regulamentação de velocidade R-19, em vias com 3 ou mais faixas de trânsito por sentido, considerando o não reconhecimento de desequilíbrio do Contrato de Concessão nº CR/003/1998. Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os

pronunciamentos das Diretorias de Operações, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações CIR DOP 0013/15 (fl. 03); FD DOP 63574/16 (fl. 15); FD DOP 00295/16 (fl. 16); FD DAI 14582/17 (fls. 17/18); FD DAI 14693/17 (fl. 19); FD DAI 33059/18 (fl. 29); FD DAI 33218/18 (fl. 29); FD DOP 10955/18 (fls. 30/31); FD DOP 12000/18 (fl. 32); FD DOP 13255/18 (fl. 33); Parecer CJ/Artesp 137/2017 (fls. 21/27).

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp. PROCESSO Artesp 026.294/2017

(Protocolo Artesp 379.553/17)
Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do

Processo Artesp 026.294/2017 (Protocolo 379.553/17), o Conse-Iho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos: ENCAMINHA ao Secretário de Governo, minuta de Decreto

de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária Rodovias do Tietê S/A, dos imóveis necessários às obras de implantação da marginal na Rodovia SP – 308, Km 158+700 ao Km 162+000 Sul, Município e Comarca de Piracicaba, com área total de 4.716,34m² (quatro mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e trinta e quatro decímetros guadrados). Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os

pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestações FD DIN 93939/17 (fl. 136); FD DIN 09671/18 (fl. 155); FD DIN 11934/18 (fl. 157); FD DAI 33709/18 (fl. 182); FD DAI 33836/18 (fl. 182); FD DIN 20901/18 (fls. 184/185); Parecer Técnico Institucional nº 0004/18 (fls. 178/181); Cópia do Parecer Referencial CJ/

Artesp 125/2018 (fls. 168/177). Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da Artesp.

PROCESSO Artesp 014.687/2013 (Protocolo Artesp 227.029/13)

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo Artesp 014.687/2013 (Protocolo 227.029/13), o Conselho Diretor da Artesp, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

a) CONHECE o recurso interposto pela Concessionária Rodovias das Colinas S/A, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão do Diretor de Investimentos, identificada como DI DIN 0071/16, que indeferiu a defesa prévia e

as alegações finais relativas à notificação NOT DIN 0051/13; e b) NO MÉRITO, NEGA-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão administrativa condenatória proferida pelo Diretor de

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos . Institucionais e Consultoria Jurídica, resultantes nas manifestacões DIN 0051/13 (fls. 03/05): FD DIN 19118/13 (fl. 61): FD DIN 28125/13 (fl. 98); FD DIN 28922/13 (fl. 99); FD DAI 6676/13 (fls. 100/102); FD DAI 6792/13 (fl. 103); FD DIN 26609/15 (fl. 114); cópia DI DIN 0071/16 (fl. 115/117): FD DIN 38484/16 (fl. 118): FD DIN 06170/18 (fl. 133); FD DAI 31206/18 (fls. 134/138); FD DAI 31286/18 (fl. 138); FD DAI 33043/18 (fl. 147); FD DAI 33205/18